



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 508, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de servidor nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, Matrícula SIAPE: 1773869, para que assuma automaticamente a Coordenação da Área de Ciências Sociais Aplicadas, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular Fernando Afonso Ferreira Júnior, Matrícula SIAPE:1550750.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Paulo Speller
Reitor